

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de candidatos do Concurso Público para Docentes – Edital 002/2016"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de posse de alguns candidatos aprovados no Concurso Público para Docentes – Edital 002/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do art. 50, da Lei Municipal 1567/2012;

CONSIDERANDO que o pedido realizado pelos candidatos foi feito dentro do prazo estabelecido, ou seja, antes de completar os 30 (trinta) dias da convocação, através do Decreto Fundacional 001, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que os candidatos abaixo arrolados tomem posse, a contar da data da publicação deste decreto:

- a) **DANILO MARQUES DA SILVA GODINHO, VAGA 9.1;**
- b) **CLEIDE SOUZA SHIMOKOMAKI, VAGA 1.1;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (31/01/2017).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES